

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: dskxk53b  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  07/02/2024  Requerimento nº 49/2024  Protocolo nº 669/2024  Processo nº 226/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Thiago Silva</p>		

Com fundamento no art. 446-A, caput, c/c art. 446-B, § 1º e art. 446-D, todos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, a CRIAÇÃO e Indicação dos Membros que integrarão a **FRENTE PARLAMENTAR EM PROL DA INDÚSTRIALIZAÇÃO E DO EMPREENDEDORISMO**, tendo como Coordenador-Geral o Deputado Estadual Thiago Silva, cuja referida Frente Parlamentar, após aprovação, passará a ter na sua composição os Parlamentares que subscrevem este requerimento:

1. Deputado Thiago Silva;
2. Deputada Janaina Riva;
3. Deputado Dr. João;
4. Deputado Diego Guimarães;
5. Deputado Júlio Campos;
6. Deputado Wilson Santos;
7. Deputado Fábio Tardin;
8. Deputado Beto Dois a Um.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição da criação desta frente parlamentar é uma iniciativa que visa concentrar esforços políticos para fomentar o crescimento da indústria e apoiar iniciativas empreendedoras que gerem oportunidades de emprego e renda para a população. Essa frente busca criar um ambiente legislativo propício ao desenvolvimento do setor industrial e à promoção de empreendimentos inovadores com objetivo de garantir a diversificação da economia do estado.

Seguem os temas e áreas que serão abordados na Frente Parlamentar:

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
---	--	---

1. **Políticas Industriais:** Desenvolvimento e revisão de políticas industriais que incentivem o crescimento e a modernização do parque industrial, promovendo a competitividade e a sustentabilidade.
2. **Incentivos Fiscais e Subsídios:** Propostas para implementar incentivos fiscais e subsídios que estimulem investimentos na indústria e reduzam custos para empreendedores.
3. **Infraestrutura:** Defesa de investimentos em infraestrutura, como transporte, energia e telecomunicações, que são fundamentais para o desenvolvimento industrial.
4. **Educação e Capacitação:** Desenvolvimento de políticas que promovam a formação de mão de obra qualificada para atender às demandas da indústria, além de programas de capacitação empreendedora.
5. **Primeiro emprego:** Desenvolvimento de políticas para preparar o jovem para o mercado de trabalho e ocupações alternativas, geradoras de renda, com a qualificação para o mercado de trabalho e inclusão social.
6. **Inovação Tecnológica:** Apoio a medidas que incentivem a inovação tecnológica na indústria, promovendo a modernização e a competitividade.
7. **Simplificação de Processos:** Propostas para reduzir a burocracia e simplificar processos regulatórios que afetam a indústria e os empreendedores.
8. **Internacionalização:** Discussão sobre estratégias para a internacionalização de empresas, visando a expansão de mercados e a inserção competitiva em cenários globais.
9. **Desenvolvimento Regional:** Incentivo ao desenvolvimento industrial em diferentes regiões do país, buscando reduzir desigualdades econômicas e regionais.
10. **Sustentabilidade:** Promoção de práticas industriais sustentáveis, incentivando a adoção de tecnologias limpas e a responsabilidade ambiental.
11. **Acesso a Financiamento:** Propostas para facilitar o acesso a linhas de crédito e financiamento para empreendedores industriais, especialmente para pequenas e médias empresas.

A colaboração entre parlamentares, setor industrial e empreendedores pode resultar em políticas eficazes que impulsionem a indústria e o empreendedorismo, contribuindo para o crescimento econômico e a geração de empregos. Essa frente parlamentar desempenha um papel importante na formulação de leis e políticas que reflitam as necessidades e desafios enfrentados por esses setores-chave da economia.

Parte superior do formulário

Diante do exposto, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Fevereiro de 2024



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



**Thiago Silva**  
Deputado Estadual